

OFÍCIO CIRCULAR APV/CSJ/001/2025

“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF.” e revoga a Portaria n.º APV/CSJ/014/2024

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, nomeada pela PORTARIA AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 004/2024, de 26 de janeiro de 2024, uso de suas atribuições legais conferidas pela Diretora Geral, dispõe sobre a condução de procedimentos de Seleção e Julgamento de propostas para a aquisição de bens e serviços.

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da Agência Peixe Vivo para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 – RIO PARACATU, CH SF8 – RIO URUCUIA E CH SF9 – AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV – RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)..

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
João Paulo Paulino Coimbra	Coordenador Técnico	Efetivo
Rayssa Balieiro Ribeiro	Coordenadora Técnica	Efetivo
Thiago Paim de Almeida Lana	Coordenador Técnico	Efetivo

Art. 3º - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pelo (a) presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Julgamento exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria APV/CSJ/014/2024

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes
Peterson Logullo Ribeiro
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo